



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO
GABINETE DO PREFEITO

PUBLICAÇÃO

Publicado (a) em 16/09/2020
Canindé de São Francisco/SE
16 de setembro de 2020

Funcionário
Creuza Maria da Silva
Assistente Administrativo
Mat.: 3967

PORTARIA N° 368/2020
De 16 de setembro de 2020

O PREFEITO MUNICIPAL de Canindé de São Francisco, Estado de Sergipe, **EDNALDO VIEIRA BARROS**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal em harmonia com a Lei Complementar nº 01/2002, de 30 de dezembro de 2002, e demais Legislação em vigor;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 120 (cento e vinte) dias de Licença Gestacional à Servidora Srª. **MARIA APARECIDA BARBOSA DA SILVA**, portador (a) da Cédula de Identidade nº 6.862.085, expedida pela SSP/PE, e do CIC/CPF sob o nº 044.665.164-80, ocupante do cargo de **FISCAL DE TRIBUTOS**, Símbolo **N-III**, matrícula nº 3865, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**, em atendimento ao requerimento e certidão de nascimento.

Art. 2º A Licença de que trata o caput primeiro desta Portaria corresponde ao período de 09/08/2020 a 07/12/2020.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 09 de agosto 2020, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Canindé de São Francisco – SE, 16 de setembro de 2020.

EDNALDO VIEIRA BARROS
Prefeito Municipal